



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.392.685/0001-36

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de auxílio natalino.

02-OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de auxílio natalidade, incluindo: vestuário, higienização e outros, para atender as necessidades de gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANHEIRA M <i>Especificação : Serão fornecidos conjuntos para banho de bebê em plástico tipo PVC, resistente, na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira.conjunto deve conter: Banheira; Saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80cm; Largura: 56cm.</i>		1000,000	UNIDADE	55,65	55650,00
Valor total extenso:						
2	CONJUNTO PAGÃO FEMENINO 3 PEÇAS TAMANHO UNICO <i>Especificação : Conjunto pagão 3 peças 100% algodão, malha penteada Fio 30/1.</i>		1200,000	UNIDADE	24,57	29484,00
Valor total extenso:						
3	CONJUNTO PAGÃO MASCULINO 3 PEÇAS TAMANHO UNICO <i>Especificação: Conjunto pagão 3 peças 100% algodão, malha penteada Fio 30/1.</i>		800,000	UNIDADE	24,57	19656,00
Valor total extenso:						
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M 36 UN <i>Especificação: possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura de alta qualidade.</i>		500,000	PACOTE	34,27	17135,00
Valor total extenso:						
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P 36 UN <i>Especificação: possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura. e de alta qualidade.</i>		1000,000	PACOTE	34,27	34270,00
Valor total extenso:						
6	SABONTE INFANTIL <i>Especificação: SABONETE CREMOSO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, 80G</i>		1000,000	UNIDADE	2,97	2970,00
Valor total extenso:						
7	BODY INFANTIL P <i>Especificação : 100% algodão, com perfeitos acabamentos, produto de alta qualidade.</i>		750,000	UNIDADE	18,26	13695,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.392.685/0001-36

8	BODY INFANTIL M		750,000	UNIDADE	18,26	13695,00
<i>Especificação : 100% algodão, com acabamentos de boa qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
9	BODY INFANTIL G		500,000	UNIDADE	18,26	9130,00
<i>Especificação : 100% algodão, com acabamentos de alta qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
10	KIT DE BOLSAS MATERNIDADE FEMENINO 3 PEÇAS		600,000	UNIDADE	53,93	32358,00
<i>Especificação : com 3 peças que conta com um espaço bem amplo,forrada com material térmico e impermeável, e por fora é de couro texturizado facilitando a limpeza, MEDIDAS: 1 Bolsa grande: altura 29 cm, 39 cm comprimento, 14 largura 1 Bolsa Media: 23 altura, 30 comprimento, 13 cm largura 1 Frasqueira: 29 altura, 23 largura</i>						
Valor total extenso:						
11	KIT DE BOLSAS MATERNIDADE MASCULINO 3 PEÇAS		400,000	UNIDADE	53,93	21572,00
<i>Especificação : com 3 peças que conta com um espaço bem amplo,forrada com material térmico e impermeável, e por fora é de couro texturizado facilitando a limpeza, MEDIDAS: 1 Bolsa grande: altura 29 cm, 39 cm comprimento, 14 largura 1 Bolsa Media: 23 altura, 30 comprimento, 13 cm largura 1 Frasqueira: 29 altura, 23 largura</i>						
Valor total extenso:						
12	KIT DE PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA INFANTIL DE PLASTICO		1000,000	UNIDADE	18,54	18540,00
<i>Especificação : Kit banho infantil - Escova + Pente + Saboneteira A escova e o pente permitem um pentear mais suave, além de massagear a cabeça do bebê, pois o pente possui pontas no formato de "bolinhas" e a escova tem cerdas super macias,Saboneteira em plastico super resistente.</i>						
Valor total extenso:						
13	LENÇO UMEDECIDO PARA RECÊM NASCIDO PTC COM 96 UN		1000,000	PACOTE	7,33	7330,00
<i>Especificação: produzidos com fibras mais macias e espessas, que os tornam mais suaves, absorventes e super resistentes. Sua fórmula auxilia na prevenção de assaduras e são seguras para o uso desde o primeiro dia de vida. Testado por dermatologistas.</i>						
Valor total extenso:						
14	FRALDA DE PANO PCT COM 3 UN		1000,000	UNIDADE	34,83	34830,00
<i>Especificação: Confeccionada com tecido duplo 100% algodão, é macia e absorvente. Devido sua absorção, permite uma troca mais prolongada deixando o bebê sequinho por mais tempo.</i>						
Valor total extenso:						
15	MANTA DE TECIDO PARA BEBÊ		1000,000	UNIDADE	38,72	38720,00
<i>Especificação: Confeccionada com tecido 100% algodão.</i>						
Valor total extenso:						
16	CUEIRO INFANTIL TAMANHO 80CM X 50CM		1000,000	UNIDADE	18,31	18310,00
<i>Especificação: CUEIRO ( 03 UN ) Material: Tecido flanela 100% Algodão Medidas: 80cm x 50cm Detalhes: Acabamento de overlock.</i>						
Valor total extenso:						
17	TALCO PARA BEBÊ 200G		1000,000	ALQUEIRE	18,63	18630,00
<i>Especificação: Talco Amido de Milho com óxido de zinco. ... Contém óxido de zinco. Tripla ação: protege da umidade, alivia as assaduras e pequenas irritações.</i>						
Valor total extenso:						
18	KIT MEIA DE BEBÊ COM 3 PARES		1000,000	UNIDADE	10,50	10500,00
<i>Especificação: 100% algodão.</i>						
Valor total extenso:						
19	COLÔNIA INFANTIL 100ML		1000,000	UNIDADE	8,97	8970,00
<i>Especificação: não contém álcool etílico, não irrita a pele e é dermatologicamente testada.</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 15.392.685/0001-36**

20	KIT COM 3 MAMADEIRAS FEMENINO- TAM:250ML/160ML/70ML		600,000	UNIDADE	52,81	31686,00
<i>Especificação : produzida em material livre de bisfenol-a (BPA free). Bico em silicone. Líquidos ralos. Contém 3 unidades. 1 de 250ml, 1 de 160ml e 1 de 70ml</i>						
Valor total extenso:						
21	KIT COM 3 MAMADEIRAS MASCULINO- TAM:250ML/160ML/70ML		400,000	UNIDADE	52,81	21124,00
<i>Especificação : produzida em material livre de bisfenol-a (BPA free). Bico em silicone. Líquidos ralos. Contém 3 unidades. 1 de 250ml, 1 de 160ml e 1 de 70ml</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	458255,00
Valor total da proposta por extenso :						
QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						

### 03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo de Registro de Preço para **aquisição de auxílio natalidade**, incluindo: vestuário, higienização e outros, para atender as necessidades de gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme Termo de referência.

3.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social e responsável pela gestão das ações em âmbito municipal, cotidianamente tem planejado várias ações/medidas para atendimento à população como forma de enfrentamento as situações de vulnerabilidades decorrentes da pandemia da coronavírus.

3.3. Nesse sentido, esta secretaria em conjunto com os setores que a compõem, justificam a demanda em razão do atendimento de famílias acompanhadas pelo CREAS que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Importante destacar que a pandemia causada pelo COVID-19 arrastou muitas famílias para uma situação financeira desfavorável, aumentando o desemprego e diminuindo a renda da população.

3.4. Em contrapartida necessário se faz a Secretaria Municipal de Assistência Social estar mais presente com políticas públicas que auxiliem os cidadãos necessitados.

#### 4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**4.1** Este Registro de Preços será gerenciado pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### 5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

**5.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 15.392.685/0001-36**

**5.3.** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**5.4.** As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**5.7.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **06. DO VALOR**

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 458.255,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

6.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local.

## **07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

## **08. OUTRAS PRESCRIÇÕES**

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 15.392.685/0001-36**

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

**09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

---

ADIR CARRAFA  
Pregoeiro